

## **PARECER TÉCNICO**

### **28/11/2019**

**MEDICAMENTO SOLICITADO:** Mirabegrona 50mg.

**INDICAÇÃO DE BULA:** Indicado para o tratamento sintomático da urgência miccional, aumento da frequência de micções e incontinência de urgência em adultos com síndrome da bexiga hiperativa (BH)<sup>1</sup>.

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** CID N 40 – Hiperplasia da próstata<sup>2</sup>.

### **RESPOSTA**

A mirabegrona é um agonista potente e seletivo dos receptores adrenérgicos beta 3 e de acordo com a indicação em bula, o mesmo pode ter sido prescrito para tratamento dos sintomas de armazenamento do trato urinário inferior, tais como: urgência, frequência, incontinência de urgência e noctúria<sup>1</sup>.

Não foi informado qual sintoma o paciente apresenta, no entanto, ressaltamos que recentemente a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC avaliou esse medicamento para o tratamento de indivíduos adultos com incontinência urinária de urgência e não recomendou a sua incorporação ao SUS.

A comissão considerou que o medicamento apresenta custo alto comparado ao baixo benefício apresentado, além da qualidade das evidências disponíveis serem muito baixas, somando-se ao fato dos resultados obtidos apontarem para pouca relevância clínica com o uso do medicamento, uma vez que foi verificado redução de apenas um episódio de incontinência urinária por urgência ou menos<sup>3</sup>.

No SUS estão disponíveis apenas opções não farmacológicas, como fisioterapia e cirurgias para o tratamento da incontinência urinária. Seriam necessárias informações mais detalhadas sobre o caso do paciente, por isso, sugerimos que o mesmo seja encaminhado ao especialista da rede pública, para avaliação da situação clínica apresentada.

### **REFERÊNCIAS:**

1. MYRBETRIC. Farmacêutico responsável: Sandra Winarski. São Paulo – SP: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda. Bula de remédio. Disponível em: <https://www.astellas.com/br/pt-br/about/product-introductions>. Acesso em: 28 Novembro 2019.

2. DATASUS – Departamento de Informática do SUS. Sistemas – cadastros nacionais. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - **CID-10**. Disponível em: [http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/n40\\_n51.htm](http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/n40_n51.htm) Acesso: 28 Novembro 2019.
  
3. CONITEC. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Relatório de recomendação nº 466/ Junho 2019. Disponível em: [http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio\\_mirabegrona\\_incontinencia\\_urinaria.pdf](http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio_mirabegrona_incontinencia_urinaria.pdf). Acesso em: 28 Novembro 2019.